

PORTARIA-SEDUC N° 197, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.
Publicada no DOE nº 6749, de 03 de fevereiro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO n° 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE n° 6.523, de 04 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB N° 291, de 26 de novembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/018656, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo prazo de cinco anos, o Ensino Fundamental – Anos Finais, ofertado pela Escola Pingo de Gente, situada no Village Morena, Avenida 04, Lote 10/11 Distrito de Luzimangues, no município de Porto Nacional – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato n° 240 – NM